DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 002/2024

RELAÇÃO DE INSCRITOS APROVADOS

CLASS.	NOME	CPF
1	ALEX DE OLIVEIRA	438.704.488-81
2	ALYF HENRIQUE MAURINO FELIZARDO	362.577.258-28
3	ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	525.812.748-67
4	EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES SAMPAIO	527.167.488-61
5	JOÃO VITOR ALEXANDRE DA SILVA	607.915.258-48
6	KEVIN WILLIAN SCHINAIDER GUEIROS	445.052.888-38
7	MATHEUS SILVA SANTOS	400.034.418-81
8	RILEY BENEDITO FERREIRA	476.513.708-21
9	RODSON MICAELA CINGILLO	467.234.818-01
10	URIEL ALVES TRIAS	457.156.518-67
11	ARTHUR TEIXEIRA ZDONEK	419.813.668-81
12	DAVI JOSÉ BATISTA LIMA DE OLIVEIRA	536.958.278-58
13	MARCOS PAULO SILVA SANTOS	436.666.938-22
14	MATHEUS SOUZA SOARES	578.370.378-80
15	VINICIUS PAULO NOGUEIRA DOS SANTOS	490.967.248-60
16	VITOR SILVA MENDES VIEIRA	407.924.918-74
17	FERNANDO MIRANDA SILVA JUNIOR	400.034.748-95
18	KAUE GOES	596.740.298-50
19	NICOLLAS PENNINCK MENESES	544.656.748-05
20	VITORIO ZDONEK NETO	374.923.778-60
21	GABRIEL CHICCHETTI	489.743.228-62
22	GUILHERME DOS SANTOS BARBOSA	700.602.186-30
23	GUSTAVO BREDER	166.494.987-93
24	LUAN GIOVANETTI DE ANDRADE	484.466.738-60
25	LUIZA DOS SANTOS LEITE	575.960.418-09
26	ROBERTO TADEU FERNANDES SOUZA DANTAS	329.312.828-98
27	DANIELA RAMOS DOS SANTOS	361.356.468-85
28	KEVIN NERY JARDIM	535.507.458-85
29	FELIPE CLAUDINO BARBOSA	539.258.498-58
30	JILCARLOS ROLEMBERG ARAGÃO	485.146.818-00
31	LUIZ VICTOR DA COSTA CRUZ	419.558.888-09
32	VINICIUS BRITO DE JESUS	480.001.578-29
33	ALANA REGINA OLIVER SOARES ASSIS	224.976.518-92
34	ALEXANDRE JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	525.813.718-03
35	JOÃO MATHEUS BATISTA FERNANDES DO PRADO	560.616.658-57
36	FABIO MOLERO	336.649.658-41

Av. Getulio Vargas, 67 – Centro – Mongaguá
CEP 11730-000 Tel. (13) 3445-3029 E-mail: dp@mongagua.sp.gov.b Site:
www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

37	GABRIEL DE JESUS OLIVEIRA	581.410.078-82
38	PEDRO HENRIQUE NERI ROZOLEM	475.073.388-19
39	AGATHA EUGENIO FRANÇA	554.621.218-73
40	ARTHUR ROSA	432.304.258-20

RELAÇÃO DE INSCRITOS ELIMINADOS

CLASS.	NOME	CPF
1	ADRIELLY MARQUES DE OLIVEIRA	571.743.048-50
2	ANDRESSA EUGENIO FRANÇA	489.088.958-25

RELAÇÃO DE INSCRITOS AUSENTES

CLASS.	NOME	CPF
1	ADALBERTO CARMELIO ESPIRITO SANTO DE JESUS	411.395.398-84
2	CARLOS PEREIRA DE BARROS GUSMÃO	543.922.978-70
3	JONATHAN WILLIAM SOUZA NOVAIS	506.966.798-09
4	KELVIN DA SILVA SOARES	507.217.958-38
5	LUCIANO GOMES MORENO	467.569.948-08
6	LUCINETE BRITO EUGENIO	259.187.348-80
7	MARCIO APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA	009.793.018-07
8	SUELLEN JAQUELINE SOUZA PEREIRA	458.355.618-73
9	VICTOR HUGO BARBOSA DA SILVA	447.430.188-97
10	VINICIUS DE OLIVEIRA BORGES	482.773.888-29
11	WALLYSSON RUIZ DE FARIA	528.731.678-07
12	YAN FELIPE PINHEIRO DA SILVA	566.218.478-07

Av. Getulio Vargas, 67 – Centro – Mongaguá
CEP 11730-000 Tel. (13) 3445-3029 E-mail: dp@mongagua.sp.gov.b Site:
www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

RELAÇÃO DE INSCRITOS DESISTENTES

CLASS.	NOME	CPF
1	GABRIEL ANTONINI SANTOS	499.896.928-58
2	JHONATHAN SMITH SELESTINO BILECHI DA ROCHA	469.711.418-30
3	KAUÃ FELIPPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	481.309.038-90
4	MARCYELLEN VENTURA DE PAULA	505.420.678-70
5	NATHAN NABOR CERBI ALVES	501.849.528-67

Mongaguá, 09 de outubro de 2.024.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

Av. Getulio Vargas, 67 – Centro – Mongaguá
CEP 11730-000 Tel. (13) 3445-3029 E-mail: dp@mongagua.sp.gov.b Site:
www.mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

ATA DA 85ª (Octogésima quinta) Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MONGAGUÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024, às 14:00 horas, atendendo à convocação, teve início a reunião, de forma híbrida, sendo que a modalidade presencial foi realizada na Casa dos Conselhos, na Avenida Marina , 07 , salas 01 e 02, no bairro do Centro, no município de Mongaguá e a modalidade online, na plataforma "Zoom", no endereço eletrônico: https://us04web.zoom.us/j/71222441837?pwd=Y1hclXNrbVMxM3pUdVNmMnA5SmlBZz09, ID da reunião: 712 2244 1837, senha de acesso: conselho. Contando com a presença dos membros conselheiros: Ubiraci Loureiro Sarzedas (Dir. de Agricultura e Abastecimento, Daniel Monteiro Bortone (Dir. de Turismo), Joaquim Martins da Silva (Dir. de Meio Ambiente), Valéria Marques da Silva (Terra Indígena Itaóca), Avelina Jandira de Araújo (Representante da Agricultura Familiar), da presença dos convidados Marcia Helena Sebastião Gonçalves e Awaratan Wassu e do colaborador Thiago Scaramucci (Casa dos Conselhos), em sua maioria absoluta com a seguinte ordem do dia: **1. Leitura e aprovação da Ata da 84ª Reunião Ordinária do CMDR; 2. Atualização do Regimento Interno do CMDR; 3. 29ª Feira Hortitec, no dia 20 de junho, em Holambra, com saída às 06:10 horas, no trevo do Centro, Posto Shell; 4. 2ª Reunião Ordinária presencial da CRSANS da Baixada Santista, em Peruíbe, no dia 26 de junho, das 10:00 às 13:00 horas; 5. Informes gerais.** Inicialmente o Sr. Ubiraci, secretário Executivo do CMDR, informou aos membros presentas os conselheiros que justificaram a ausência: o Sr. Hemerson da CATI, a sua suplente, a Sra. Edna, a presidente do CMDR, a Sra. Marlene, que está com problemas de saúde e a representante da Assistência Social, a Sra. Jennifer que está em Santos. A vice-presidente Sra. Jandira deu boa tarde a todos e iniciou a reunião. Posteriormente a Sra. Jandira leu a Pauta do dia, em seguida o Sr. Ubiraci perguntou se todos os conselheiros presentes leram a Ata da 84ª Reunião Ordinária que foi realizada em 8 de maio. Essa Ata foi aprovada por unanimidade. O Sr. José Augusto Pires, Secretário da Agricultura e Abastecimento da Prefeitura de Mongaguá, esteve presente no início da reunião e comentou sobre o informe que o Sr. Ubiraci fez, a respeito do 3º Mutirão de Cadastro Ambiental Rural, que ocorreu no dia 5 de junho, na Regional Rural, segundo o Secretário É melhor nós que somos um grupo menor nos locomovermos até onde os produtores estão. O Sr. José Augusto anunciou o empenho da Prefeitura de Mongaguá de implantar o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Mongaguá em parceria com outros municípios que integram o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul (CODIVAR), que integra ao todo 24 municípios. Como atualmente só temos, em nosso município, duas demandas e o custo de implantação é muito grande, pois precisa de um veterinário exclusivo para atender o SIM, além de toda uma estrutura necessária para a sua operacionalização, a melhor opção é a participação em um consórcio de municípios, que permitirá uma distribuição dos custos operacionais entre eles. O Sr. Ubiraci comentou, em conversa com o Sr. Bruno, que uma possibilidade seria que os membros fossem reconduzidos mais de uma vez. Em nosso atual Regimento Interno do CMDR, Decreto nº 5.071, de 03 de agosto de 2009, no Artigo 2ª, Parágrafo 2ª: "o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, sendo facultada a recondução por um único e igual período". Mas infelizmente não poderemos alterar esse parágrafo do Regimento Interno, pela redação: "o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, sendo facultada a recondução",

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 85ª reunião ordinária...

pois a Lei Municipal vigente do CMDR nº 2.305, de 30 de abril de 2009, no Artigo 3ª, Parágrafo 2ª: "O mandato dos membros do Conselho é de dois (2) anos, permitida uma única recondução por igual período". Assim, teríamos que primeiro mudar a Lei Municipal, para depois alterar o Regimento Interno. O Sr. Ubiraci também sugeriu a inclusão, em uma atualização do Regimento Interno, de dois parágrafos no artigo 2º, como 3º parágrafo: "O membro suplente substituirá obrigatoriamente o membro titular em seus impedimentos e nesses casos terá, excepcionalmente o direito a voto. É recomendável que suplente compareça a todas as reuniões". Assim, o suplente não é obrigado a estar presente em uma reunião do conselho municipal, quando o titular de sua pasta está presente, mas é recomendável que ele também participe das reuniões juntamente com o membro titular. Outra sugestão de inclusão em um 4º parágrafo seria com a seguinte redação: " É de responsabilidade do conselheiro titular a comunicação ao seu suplente para o comparecimento nas reuniões, quando necessário a sua ausência para suprí-la". O Sr. Ubiraci perguntou a todos se concordam com a inclusão desses dois parágrafos. Todos concordaram com a inclusão desses parágrafos. Desta forma, se o titular está presente na reunião e o suplente não estiver presente, na tabela de presença da Casa dos Conselhos deve constar que o titular tem presença, mas o suplante não receberia falta e sim constaria que "não se aplica". O Sr. Daniel revelou que não sabia da exigência de presença do suplente, quando o titular se faz presente na reunião. O colegiado considerou que, no momento, não seria necessário solicitar a alteração do Regimento Interno para a modificação de apenas dois parágrafos. A Sra. Jandira indica a alteração do Regimento Interno após a renovação do novo biênio. O Sr. Ubiraci também acentuou que no artigo 8º do Regimento Interno: "O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural contará com um Secretário Executivo, representado pelo responsável pela Casa da Agricultura". Por esse motivo que no início de um novo biênio são eleitos os cargos de Presidente e de Vice-Presidente, mas o Secretário Executivo é automaticamente o técnico local. Em conversa com o Sr. Hemerson, ele comentou que é frequente e padrão a utilização desse artigo nos demais municípios do Estado de São Paulo. O Sr. Ubiraci deu continuidade para a reunião, comentando sobre o terceiro tópico, que diz respeito à 29ª Feira Hortitec, no dia 20 de junho, em Holambra, com saída às 06:10 horas, no trevo do Centro, Posto Shell. O próximo item da reunião foi sobre a 2ª Reunião Ordinária presencial da CRSANS da Baixada Santista, que será realizada em Peruíbe, no dia 26 de junho, das 10:00 às 13:00 horas, como pauta principal sobre a execução de compra da agricultura familiar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O FNDE disponibilizou, no começo desse ano, dados de todos os municípios do Brasil de execução do PNAE desde 2011 a 2022, sendo que a média nacional de 2022 foi de 45%. Já em nossa região metropolitana da Baixada Santista, a média de execução do PNAE nos últimos 12 anos, de 2011 a 2022, foi de apenas 15%, sendo que a Lei Federal 11.947/2009 indica que as aquisições da agricultura familiar precisam ser de no mínimo de 30%. O Sr. Ubiraci também relatou que no dia 26 de junho, no período da tarde, também em Peruíbe, será realizada, a partir das 13:00 horas, a primeira reunião presencial do Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional da Baixada Santista (ObSAN-BS). O Sr. Ubiraci convidou os membros presentes do CMDR para participarem dessas duas reuniões do dia 26 de junho em Peruíbe. Como informes gerais o Sr. Ubiraci comentou sobre a continuação do Projeto Citronela, que é o plantio de mudas de citronela,

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 85ª reunião ordinária...

nos setores da Prefeitura de Mongaguá, que ocorreu no dia 6 e no dia 7 de junho, durante a comemoração da Semana do Meio Ambiente, com o plantio de mudas de Citronela, por parte de alunos da rede municipal no dia 6, no Centro de Integração da Família e no dia 7 o plantio das mudas ocorreu no Parque Ecológico "A Tribuna", com a turma da terceira idade. Outro informe é sobre o encontro de fitossanidade da cultura da bananeira, em Itanhaém, no dia 19 de junho, que os organizadores deste evento ainda ficaram de repassar o convite, logo que esse convite estiver pronto o Sr. Ubiraci garantiu que vai disponibilizar nos grupo de whatsapp do CMDR. Não tendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra a Sra. Marlene deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo. Nada Mais.

Avelina Jandira de Araújo
Vice-Presidente

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Secretário Executivo

Adendo lista dos membros presentes

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

PAUTA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA

09/10/2024 – 14:00

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Mongaguá - CMDR**, a pedido da Vice-Presidente, conforme a Lei Municipal nº 2305/2009 que reorganizou o CMDR, no uso de suas atribuições que lhe confere, **CONVOCA** todos Conselheiros Titulares, Suplentes e colaboradores, e **convida** a população, para a 88ª Reunião Ordinária, às **14h00**, no dia **09 de outubro de 2024** (quarta-feira), na modalidade presencial e on-line a ser realizada na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Centro, Mongaguá.

Entrar na reunião Zoom
https://us04web.zoom.us/j/71222441837?pwd=Y1hlcXNrbVMxM3pUdVNmMnA5SmlBZz09

ID da reunião: 712 2244 1837
Senha de acesso: conselho

Assuntos pautados:

1. Relatos do mutirão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em Mongaguá, realizado na Regional Rural, em 26 de setembro de 2024;
2. Discussão sobre a renovação dos membros representantes da sociedade civil no CMDR;
3. Informes gerais.

Mongaguá, 08 de outubro de 2024.

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Secretário Executivo

Conselho Municipal de Integração à Pessoa com Deficiência - CMIPD

Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD

Pauta da Reunião Ordinária

Mongaguá, 08 de outubro de 2024.

O **Conselho Municipal de Integração à Pessoa com Deficiência de Mongaguá** no uso de suas atribuições que lhe confere, **convoca** todos Conselheiros Titulares, Suplentes e colaboradores, e **convida** a população para participar da Reunião Ordinária, às **10h00m**, no dia 09 **de outubro de 2024** (quarta-feira). A reunião também estará disponível nesse link do Zoom:

https://us04web.zoom.us/j/75347344149?pwd=N2h1OVlnTUQrUHRMR3ZsME9JMDhydz09

Assuntos pautados:

1º Eleiçao novos conselheiros e retorno dos conselheiros afatasdos

Considerações finais.

É de fundamental importância a participação de todos

Atenciosamente,

Leandro Floriano de Souza
Presidente

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br **1 de 1**

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 107 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para a funcionária **LUANA DOS SANTOS FREITAS**, portadora do CPF nº 460.273.918-04, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, pelo período de 15 dias a partir de **07/10/2024 até 21/10/2024**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 04/01/2023 e 03/01/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 07 de outubro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 107/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X9FY2V87CXZ4M537, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X9FY-2V87-CXZ4-M537

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 08/10/2024, às 11:49:20

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 08/10/2024, às 14:28:08

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 08/10/2024, às 15:11:52

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 107/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 8 de outubro de 2024